



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 1690, Riachuelo – Batatais - SP
Fone (16) 3761-7200 e-mail: educacao@batatais.sp.gov.br

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE 18/12/2019 - Nº 002/19**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e à vista do Processo SMEC 001/2019:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa a Proposta Pedagógica da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais – Cantinho do Futuro, localizado na Rua Goiás, nº 363 –Riachuelo – Batatais, sediado no mesmo local, para atendimento de crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 meses, compreendendo a etapa Educação Infantil.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e a sua Proposta Pedagógica à Legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EVALDO BAVIERA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO